

## APRESENTAÇÃO

Temos a satisfação de apresentar, ao povo Tocantinense e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para análise e parecer prévio, a ser apreciado pela Assembléia Legislativa, a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2007, em observância ao disposto no inciso VII, do artigo 40 da Constituição Estadual.

Cabe à Superintendência de Gestão Contábil da Secretaria da Fazenda a tarefa de elaborar a prestação de contas do Governo do Estado e demonstrar a população em geral, o desempenho da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Governo do Estado do Tocantins, através dos relatórios e demonstrações contábeis. Ressalta-se que as informações contábeis foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, em utilização desde o exercício de 1999.

Os relatórios contábeis e de gestão fiscal das finanças públicas do Estado, que compõem a presente prestação de contas, foram elaborados com base nos critérios constantes nas Leis Federais: nº 4.320/64, nº 6.404/76 e Lei Complementar nº 101/2000 e os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. Esses retratam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, representado por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais.

Em atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e seguindo a premissa da Transparência na Administração Pública, a Superintendência de Gestão Contábil, buscou a simplificação nos seus textos, tabelas e gráficos, com vistas a oferecer um melhor entendimento sobre a matéria, bem como a sua divulgação por meio eletrônico de acesso público, atendendo ao preceito da ampla publicidade.

Integram a prestação de contas: o Balço Geral do Estado, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Relatório da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Fiscal, o Balço Social, as demonstrações consolidadas por Poder e Gestão, pertinentes às Execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial, demais relatórios gerenciais e o certificado de auditoria emitido pelo Controle Interno, que evidencia o cumprimento da legislação vigente.

Os relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, instituídos pela Lei Complementar nº. 101/2000, padronizados pelas Portarias nºs 632/2006 e 633/2006, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional, encontram-se disponíveis no site da Secretaria de Planejamento, [www.seplan.to.gov.br](http://www.seplan.to.gov.br).

O presente trabalho está estruturado em dezessete volumes, quais sejam:

- Volumes I e II - denominado Balanço Geral do Estado, o qual contempla: as Notas Explicativas, como parte integrante às Demonstrações Contábeis Consolidadas; relatório da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Fiscal; os Balanços: Social, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; os relatórios da Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive os demonstrativos da aplicação de recursos nas áreas de Saúde e Educação; e ainda os relatórios: Resumidos da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal (LRF) e Gerenciais;
- Volumes III e IV - denominado Balanço Geral por Poder: Executivo, Legislativo, Judiciário e ainda o Ministério Público, contemplando os relatórios da Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e os Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e a Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Volumes V e VI - denominado Balanço Geral por Gestão: Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, que contempla os relatórios da Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e a Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Volumes VII e VIII - Conciliação Bancária da Administração Direta;
- Volumes IX, X e XI - Conciliação Bancária da Administração Indireta;
- Volumes XII e XIII - Conciliação do Almoxarifado da Administração Direta;
- Volumes XIV e XV - Conciliação do Almoxarifado da Administração Indireta;

- Volume XVI - Conciliação do Patrimônio da Administração Direta e Indireta;
- Volume XVII - Anexo 2, Anexo 10 e Anexo 11 por Unidade Gestora;
- Volumes XVIII a XXII - Cópia da Prestação de Contas do Ministério Público, Poder Legislativo, Tribunal de Contas e Poder Judiciário;
- Volume XXIII - Relatório das Contas Consolidadas - Exercício 2007 - Controladoria Geral do Estado.

ANA FERREIRA ALVES MARTINS  
Superintendente de Gestão Contábil